

Exmo. Vereador Cléber Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Indicação N. 109/2020

Indico ao Exmo. Prefeito de Vitória, Dr. Luciano Rezende, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA) e demais Secretarias Municipais competentes, seja feito estudo de viabilidade técnica para ação de combate à infestação de “Caramujos africanos” ao redor da Unidade de Saúde do bairro São Cristóvão, Vitória/ES.

Justificativa

Sabe-se que as infestações com tal espécie preocupam em virtude das doenças que podem ser transmitidas pelo Caramujo, motivo pelo qual o combate é imprescindível. Uma dessas doenças é a chamada de “meningite eosinofílica”, causada por um verme (*Angiostrongylus cantonensis*) que passa pelo sistema nervoso central antes de se alojar nos pulmões. A outra doença conhecida é a “angiostrongilíase abdominal” (causada pelo parasita *Angiostrongylus costaricensis*) que muitas vezes é assintomática, mas em alguns casos pode levar ao óbito, por perfuração intestinal e peritonite.

A infestação, portanto, representa risco real contra a saúde de munícipes e a demora pode resultar em danos irreversíveis, motivo pelo qual a ação tem caráter de urgência.

Pelo exposto, pede-se deferimento e imediata providência.

Protocolo 156: 2020.116.702 (Jacky Costa)

Ed. Paulo Pereira Gomes, 27 de Outubro de 2020

Neuza de Oliveira
Vereadora/PSDB

